

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

*Institui Gabinete extraordinário para reconstrução do Plenário do Supremo Tribunal Federal.*

**A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

*CONSIDERANDO a destruição do edifício-sede do Supremo Tribunal Federal, patrimônio histórico dos brasileiros e da humanidade, perpetrada em 8 de janeiro de 2023 por terroristas - criminosos antidemocratas,*

*CONSIDERANDO o norte da proteção jurisdicional da Constituição e da integridade do regime democrático, proposto no plano estratégico da gestão 2022/2023,*

*CONSIDERANDO competir ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, a teor do seu art. 102,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º Instituir gabinete extraordinário com a finalidade de reconstruir o Plenário do Supremo Tribunal Federal, que será composto por representantes das diversas áreas desta Corte, bem como de órgãos públicos e instituições civis que detenham expertise.*

*Art. 2º O rol dos integrantes do gabinete extraordinário, que funcionará sob a coordenação conjunta da Chefe de Gabinete da Presidência, do Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal e do Secretário-Geral da Presidência, constará de processo administrativo próprio.*

*Parágrafo único. O gabinete extraordinário funcionará, diariamente, na sede do Supremo Tribunal Federal, até a entrega, em 1º de fevereiro de 2023, do Plenário desta Casa.*

*Art. 3º A participação no gabinete extraordinário não acarreta custos para os cofres públicos.*

*Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

**Ministra ROSA WEBER**  
*Presidente*